



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 6.280/2025, de 08 de abril de 2025.**

Concede Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor Severino Luiz Januário (Carioca), e dá outras providências.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

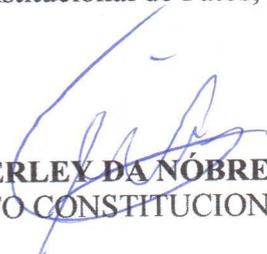
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor Severino Luiz Januário, conhecido como Carioca, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Patos, destacando-se por sua contribuição para a comunidade local através de sua dedicação profissional e impacto social positivo.

Art. 2º A entrega do Título Honorífico será realizada em sessão solene, cuja data e local serão definidos em comum acordo entre esta Casa Legislativa e o agraciado, assegurando a devida publicidade e solenidade ao evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 08 de abril de 2025.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria

PLP 61/25